



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Exmo.(a). Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta,

129823-03-20

ASSUNTO: REUNIÕES DA COMISSÃO – CONVOCATÓRIA - ADENDA

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza no dia **25 de março de 2020, pelas 11h00**, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, com **recurso obrigatório à videoconferência**, e com a seguinte agenda:

1. Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura sobre:
 - 1.1 **Requerimento apresentado pelo PPM** a solicitar a audição urgente, na Comissão de Assuntos Sociais do Secretário Regional da Educação e Cultura, “a propósito do funcionamento irregular do Conselho Científico do ProSucesso”;
 - 1.2 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 53/XI (BE)** - “Cria a Companhia de Teatro dos Açores”.
2. Votação dos seguintes requerimentos:
 - 2.1 **PPM** - Audição, na CAS, da Secretária Regional da Saúde, no sentido da mesma informar todas as decisões tomadas e planeadas no âmbito do combate à pandemia Coronavírus Covid-19 no nosso território. Pretende-se questionar ainda a mesma a nível dos recursos materiais e humanos existentes, das aquisições e reforços projetados e de que forma a resposta logística preparada para combater a Covid-19 está



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

a afetar a capacidade de resposta do serviço regional de saúde em relação ao conjunto da sua missão e necessidades operacionais;

- 2.2 PPM -** Audição, na CAS, do Secretário Regional da Educação e Cultura, no sentido de serem transmitidas todas as informações referentes à adaptação do sistema educativo regional à situação criada pelo combate à pandemia do Covid-19 e das respostas preparadas para enfrentar um período de quarentena longo, assim como as medidas tomadas a nível do apoio às entidades desportivas e aos agentes culturais;
- 2.3 PPM -** Audição, na CAS, da Secretária Regional da Solidariedade Social, no sentido de informar, no quadro da situação criada pelo combate à pandemia do coronavírus COVID-19, a respeito das medidas que estão a ser tomadas no âmbito da solidariedade social, da segurança social, do apoio às instituições de solidariedade social e da promoção e proteção social das dos mais desfavorecidos e vulneráveis;
- 2.4 CDS-PP -** Audição, na CAS, da Secretária Regional da Saúde, no âmbito da estratégia regional de combate à pandemia do Covid 19.

3. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Renata Correia Botelho